

## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 1º de marco de 2019.

Ofício Nº 111/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO		
OF, u <sup>9</sup>	111 /19	PM
DATA: 08	103/19	
HORÁRIO:	10:00	hs.
Slavine FunctionAnio		

Em resposta ao Oficio nº 2.857/2018-C.M., de 19 de dezembro de 2018, que encaminhou a esta Casa o VETO TOTAL Nº 88/2018 ao Projeto de Lei nº 273/2018, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que "DISPÕE SOBRE A IMPRESSÃO DE INFORMAÇÕES NOS CARNÊS DE PAGAMENTO DO IPTU SOBRE O DIREITO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO, CONFORME ESPECIFICA", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi REJEITADO em sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2019.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Lei nº 14.296, de 1º de março de 2019, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMÓ SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A